



PORTARIA Nº 32 - PROCIDS/AGINOVA/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE E O DIRETOR DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.016827/2026-10, resolvem:

1. Constituir a Comissão Organizadora do Desafio UFMS Inovadora - Edição Receita Federal, composta pelos membros abaixo relacionados:

LEONARDO CHAVES DE CARVALHO - Dides/Procids - Presidente;
MARIANA KLEIN MARCONDES – Seemp/Aginova – Vice-Presidente;
CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI – Sedesi/Aginova;
CARMEN BEATRIZ REISS ZAVALA – Seemp/Aginova;
INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA – Gerpai/Dicid/Procids;
JEREMIAS SOBRINHO – Gerpai/Dicid/Procids;
JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO – Aginova;
JOÃO VITOR COSTA – Geraes/Dides/Procids;
LUCAS REIS DE OLIVEIRA – Seemp/Aginova;
LUCIANA CONTRERA – Dicid/Procids;
NATAN TADEU COSTA NUNES – Gerods/Dides/Procids; e
VIVINA DIAS SOL QUEIROZ – Procids.

2. Fixar o dia 19 de setembro de 2026 para a finalização dos trabalhos da Comissão

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Agência de Inovação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 11/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591591** e o código CRC **08A46AD1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002029/2026-19

SEI nº 6591591

